



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 27 de novembro de 2025.

Of. nº 772/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 533/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento, do PT, que solicita que seja determinado ao setor competente a abertura da Avenida Rio Brilhante/Avenida Eulenir de Oliveira Lima após o cruzamento com a Rua Gracindo Abílio, promovendo a ligação com o novo loteamento recentemente lançado na região.

A Administração Municipal esclarece que já existem estudos de novos empreendimentos que abrangem a área da indicação. Esses projetos já contemplaram a abertura de novas vias de acesso, o que significa que não há nesse momento necessidade de intervenção por parte do município para a execução da obra solicitada. A demanda de ligação viária está, portanto, sendo solucionada pelos projetos de desenvolvimento imobiliário privados já existentes na região.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
Fábio Zanata
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS